

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 970/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLD DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **24/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS**, no período de 13/07/2024, tendo como finalidade: O motorista Aroldo da Silva Coelho irá realizar o traslado 1º levar Ricardo para busca de assinatura de processo seletivo 2º levar reitora para participação em evento paraíso Tocantins. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Direção Paraíso e Gerência Administrativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de julho de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 12 JULHO 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021